

CÓDIGO DE ÉTICA: INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES, AUTORRESPONSABILIDADE E AUTONOMIA. RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Ana Lucia Pazos Moraes (analuciapazos@yahoo.com.br)¹
Antônio Fernandes de Oliveira Netto (anfonetto@gmail.com)¹

1 - UNIGRANRIO Nova Iguaçu – Rio de Janeiro

Área: Ciências Sociais Aplicadas

Linha de Submissão: A

Introdução/Justificativa: A convivência no ambiente acadêmico é palco para conflitos interpessoais e intergrupais em razão da diversidade que o compõe. Nesse cenário é essencial, para garantir relações harmoniosas e pautadas no respeito, o estabelecimento de normas de convivência. Este relato de experiência traduz a observação do processo criativo e colaborativo de construção do Código de Ética da turma pelos discentes destinatários da norma. **Objetivos:** A atividade foi desenvolvida com o objetivo de regulamentar as interações da turma de maneira justa e consensual, bem como promover o diálogo, e a participação democrática e consciente na criação das regras a que todos estarão submetidos. Estimular a cultura da consensualidade como meio de solução do conflito alinhada à Resolução 125/10 do CNJ e reforçar a ODS 16 da Agenda 2030 da ONU. Contribuir para a formação jurídica e atuação em um sistema de justiça mais acessível e eficiente. **Relato da Experiência:** A elaboração do código de ética foi proposta após aula expositiva sobre consensualidade, comunicação não violenta e métodos consensuais de resolução do conflito. A turma de 123 alunos foi dividida em grupos de 10. Cada grupo apontou os temas que reconhecia como importantes para serem tratados pelo código e preservar a boa convivência da turma. Após a divisão, os grupos se reuniram e identificaram os pontos comuns e os distintos que foram reconhecidos como importantes pela maioria. Definidos os assuntos, novamente os grupos se separaram para elaborar a redação dos artigos. No encontro seguinte construíram o documento final a partir da elaboração coletiva da redação do texto. Foi apresentado como atividade do Time de Aprendizagem e passou a ter vigência na turma. **Resultados:** No início da experiência os discentes apresentaram resistência à atividade coletiva em razão do elevado número de alunos envolvidos na atividade (123), a dificuldade de praticar a escuta ativa e a empatia, ter uma comunicação eficaz e capacidade de definir temas a partir da compreensão das perspectivas do outro e a construção dos artigos do código que atendessem aos interesses de todos envolvidos. Ao final, na apresentação e publicação do código, sentiram-se empoderados e destacaram a dificuldade de realização da atividade coletiva por não estarem preparados para escutar o outro e construir novas possibilidades a partir das opções trazidas por todos, buscando criar algo comum, fruto da percepção e sensibilidade em relação ao grupo. **Considerações Finais:** A experiência revelou-se enriquecedora ao fomentar o desenvolvimento de habilidades essenciais para a prática jurídica e para a construção de um ambiente acadêmico mais ético e cooperativo. Com a prática contínua, visto que o código está em vigência para a turma, houve um notável avanço na capacidade de compreender perspectivas diversas sem julgamento e de dialogar de maneira produtiva. Além disso, a experiência fortaleceu competências essenciais para a solução consensual de conflitos conforme previsto pela Resolução 5/2018 do MEC, capacitando profissionais para as demandas do mercado

Palavras-chave: Consensualidade. Código de ética. Diálogo. Relações interpessoais.